



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI N° 002/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n° 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n° 3123 de 11 de outubro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal n° 3173 de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.356.218,71 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoitoeiros e setenta e um centavos), mediante a inclusão de ações/dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
10.001	Diretoria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0006-2050	Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000 – Recursos Livres	162.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	617 – Operações de Crédito Caixa Econ. Federal - Contrato 503.842-33	2.489.218,71

(Handwritten signature)

*57/2020
16/01/2020
(Handwritten initials)*



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Obras Viárias		
11.002	Diretoria de Obras e Conservação		
15.451.0009-1026	Macro Drenagem do Rio Cambuí		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	616 – Operações de Crédito Caixa Econ. Federal - Contrato 518.928-84 - FINISA	4.000.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	Secretaria Municipal de Ordem Pública		
15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência		
06.183.0015-1048	Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	616 – Operações de Crédito Caixa Econ. Federal - Contrato 518.928-84 - FINISA	665.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	Secretaria Municipal de Ordem Pública		
15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência		
06.181.0015-2090	Ações da Guarda Municipal de Campo Largo		
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	000 – Recursos Livres	40.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	RS 7.356.218,71
---	------------------------



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Art. 3º Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, osabaixo especificados:

I - R\$ 2.489.218,71 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos), resultantes de operação de crédito contratada através da Caixa Econômica Federal (contrato nº 503.842-33) representada pela fonte 617, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), resultantes de operação de crédito contratada através da Caixa Econômica Federal (contrato nº 518.928-84) representada pela fonte 616, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) os provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte de recursos 000 – Recursos Livres, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 7.356.218,71
---	-------------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2050, 1026, 1048 e 2090, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Estudos e pesquisas realizados/ unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1	1
0006	PROGRAMA: Programa Pacto de Desenv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2050	Atividade: Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas		2.715.218,71	704.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Rio Cambuí drenado/ unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1	0
0009	PROGRAMA: Programa Pacto de Obras, Pavim. Cons.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
1026	Projeto: Macro-Drenagem do Rio Cambuí		4.000.000,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Centro de Operações de Segurança Pública instalado/ unidade	Metas Físicas	
183	SUBFUNÇÃO: INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		1	0
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
1048	Projeto: Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		665.000,00	0,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Guarda Municipal mantida/ unidade	Metas Físicas	
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2090	Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo		4.020.000,00	4.640.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2050, 1026, 1048 e 2090, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3123 de 11 de outubro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Estudos e pesquisas realizados/ unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1
0006	PROGRAMA: Programa Pacto de Desenv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2050	Atividade: Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas		2.715.218,71

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Rio Cambuí drenado/ unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1
0009	PROGRAMA: Programa Pacto de Obras, Pavim. Cons.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1026	Projeto: Macro-Drenagem do Rio Cambuí		4.000.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Centro de Operações de Segurança Pública instalado/ unidade	Metas Físicas
183	SUBFUNÇÃO: INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1048	Projeto: Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		665.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Guarda Municipal mantida/ unidade	Metas Físicas
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2090	Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo		4.020.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 14 de janeiro de 2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 003/2020

Campo Largo, 14 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 002/2020** cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A presente solicitação tem por objetivo adequar o orçamento das Secretarias Municipais, conforme demonstrado abaixo:

Ação 1026–Macro Drenagem do Rio Cambuí - recursos vinculados ao financiamento FINISA da obra de Macrodrenagem do Rio Cambuí, visto que a execução desta obra com recursos vinculados ao Convênio firmado com o Ministério das Cidades - TC nº 351.034-12/11 - está paralisado devido à Portaria 348/2016, a qual encerra a vigência de todos os contratos não finalizados até dia 30/12/2018. Desta forma, para não haver mais transtornos à população, o Município deverá dar continuidade nas obras e realizar os pagamentos com outros recursos disponíveis.

Ação 1048 - Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – Recursos vinculados ao Contrato de Financiamento nº 518.928-84 – para obras de reformas e adequações para instalar o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP;



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Ação 2050 - Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas – Recursos vinculados ao Contrato de Financiamento nº 503.842-33, visando a execução do projeto do Programa Pró-Transporte Público - Avançar Cidades – Mobilidade Urbana;

Ação 2090 - Ações da Guarda Municipal de Campo Largo – inclusão do elemento de despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica, para atender a contratação de serviços tecnológicos utilizados pela Guarda Municipal.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MÁRCIO BERALDO
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO